



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PRODGEP), por meio da Coordenadoria de Seleção e Admissão (CSA), em atenção ao que dispõe o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital **PROGRAD n.º 01/2023**, publicado no Diário Oficial da União (DOU) n.º **14**, de **19 de janeiro de 2023**; e homologações publicadas no DOU n.º **52**, de **16 de março de 2023** e no DOU n.º **79**, de **26 de abril de 2023**, convoca os candidatos abaixo relacionados para entrega de documentação pertinente para fins de contratação:

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS (CCET)

Área 07 - Engenharia Civil - Estruturas

Classificação	Nome	Regime
3º	Daniela Silva Tamwing	20h

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO (CCSD)

Área 14 - Enfermagem na Atenção à Saúde nos Diversos Ciclos de Vida com ênfase na Atenção Hospitalar

Classificação	Nome	Regime
1º	Laura Nadyne da Silva Silvestre	40h
2º	Kaira Carla de Oliveira Portilho	40h
3º	Jamilson Oliveira da Silva	40h
4º	William da Silva Cavalcante	40h

Área 18 - Medicina da família

Classificação	Nome	Regime
1º	Pedro Luam da Silva Soares	40h

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CFCH)

Área 27 - Avaliação Psicológica

Classificação	Nome	Regime
1º	Marcos Gomes Moreira	40h

De acordo com o item 16.3, do referido Edital, os candidatos terão o prazo máximo 15 (quinze) dias, contados da convocação publicada no Site da UFAC, para apresentação dos exames médicos, entrega de documentos e assinatura do contrato.

Os formulários possuem campos abertos para preenchimento dos dados antes da impressão.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a CSA, através do telefone (68) 3901-2559 (WhatsApp) ou do e-mail csa.ddd@ufac.br.

Rio Branco, 04 de maio de 2023.

Assinado Eletronicamente
ADM. ROGÉRIO DA SILVA CORREIA
Coordenador de Seleção e Admissão



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva Correia, Coordenador**, em 04/05/2023, às 14:32, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0879546** e o código CRC **D2BBE6E3**.